



PIAUI

ESTADO DO

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO**



CNPJ: 00.686.784/0001-53

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Reajusta os valores do pessoal com cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião, Estado do Piauí, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUI, senhor, **EDISALDO CARVALHO DA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 47, letra a, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídos os valores do pessoal com cargos comissionados do Poder Legislativo do Município de São Julião – Piauí.

Artigo 2º - Os reajustes serão aplicados aos valores constantes na tabela abaixo, passando a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2021.

Cargo / Função	Símbolo	Situação Anterior R\$	Situação Atual R\$
Diretor Financeiro	CC – I	2.090,00	2.200,00
Controlador Interno	CC – II	2.090,00	2.200,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUI, 04 DE JANEIRO DE 2021.



EDISALDO CARVALHO DA ROCHA

Presidente da Câmara

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Rua Franco Pereira, s/n, Centro, São Julião – PI CEP: 64670-000
Site: www.saojuliao.pi.leg.br • Fone: (89) 98104-0868 • E-mail: camarasaojuliao@hotmail.com